

ALTERAÇÃO

TERMO ADITIVO N. 0105-SL/2021/0001

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 0458-SL/2018/0001, FIRMADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO E A MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA A SEGUIR:

Classif. documental | 035.000

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO FRANCA PINTO em 31/08/2021 17:51:46.
Assinado com senha por PAULO EDUARDO CAVALCANTE em 31/08/2021 17:51:46.
Documento Nº: 1922402-7749 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1922402-7749>



SEDEFOR202100796A

A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - **INFRAERO**, Empresa Pública Federal, criada nos termos da Lei n. 5.862, de 12 de dezembro de 1972, CNPJ/MF n. 00.352.294/0001-10, com Sede em Brasília-DF, na Estrada do Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede, CEP 71608-050 - Brasília - DF - Brasil, e dependência no Centro Corporativo, em Brasília/DF, CNPJ N. 00.352.294/0001-10, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Superintendente de Gestão da Operação, **PAULO EDUARDO CAVALCANTE**, portador da C.I. n. 3.767.450 SSP/GO e do CPF n. 868.955.401-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF n. 01.278.154/0001-02, estabelecida Rua Florencio Câmara, 3544 - Sala A - Bairro Centro, São Leopoldo/RS, CEP N. 93.020-670, aqui representada por **Luiz Augusto França Pinto** portador da CI n. 1.014.462.061 SSP/PC RS e do CPF n. 340.028.390-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Contrato N. 0458-SL/2018/0001, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente aditamento tem como objeto a alteração contratual, conforme abaixo:

a) Inclusão de 195m² (cento e noventa e cinco metros quadrados) no item AI3 - Banheiros e Fraldários, na planilha de custos e formação de preço do SBSP, a partir de 01/09/2021, conforme tabela abaixo:

ÁREAS - ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²) atual	ÁREA (m ²) acrescida
AI3 - Banheiros e Fraldários	378	573

b) Alteração na frequência dos serviços de limpeza das faces externas, itens AV1 e AF1, na planilha de custos e formação de preço do SBSP (Prédio ADM), a partir de 01/09/2021, conforme tabela abaixo:

Áreas - Especificação	Frequência atual	Frequência alterada
AV1 - Face externa sem exposição a situação de risco	SMN	QZN
AF1 - Face externa com exposição a situação de risco	TRI	SEM

c) Inclusão de 755,00m² (setecentos e cinquenta e cinco metros quadrados) no item AI2 - Piso Frio, na planilha de custos e formação de preço do SBSP, e Inclusão de 81m² (oitenta e um

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO FRANCA PINTO em 31/08/2021 17:51:46.
Assinado com senha por PAULO EDUARDO CAVALCANTE em 31/08/2021 17:51:46.
Documento Nº: 1922402-7749 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1922402-7749>



SEDEFOR202100796A

metros quadrados) no item AI2 - Piso Frio, na planilha de custos e formação de preço do SBSP a partir de 01/10/2021, conforme tabela abaixo:

ÁREAS - ESPECIFICAÇÃO	ÁREA (m ²) atual	ÁREA (m ²) acrescida
AI2 - Pisos frios	22.707	23.543

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em decorrência da alteração de que trata a cláusula anterior, o valor total do presente aditamento é de 104.377,26 (cento e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos).

2.2 O valor mensal do contrato passa de R\$ 697.805,61 (seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e um centavos) para R\$ 701.562,31 (setecentos e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos).

Dependência	Valor Estimado Mensal Atual	Valor Estimado Mensal Alterado em 01/09/21	Valor Estimado Mensal Alterado em 01/10/21
Dependência no Aeroporto de São Paulo/Congonhas (SBSP)	R\$ 522.953,65	R\$ 525.859,83	R\$ 529.742,82
Dependência no Aeroporto de São Paulo/Congonhas (SBSP) - ADM	R\$ 36.115,22	R\$ 33.082,75	R\$ 33.082,75
Dependência no Aeroporto de Campo de Marte (SBMT)	R\$ 24.223,68	R\$ 24.223,68	R\$ 24.223,68
Dependência no Aeroporto de Campo de Marte (SBMT) - ADM	R\$ 17.850,42	R\$ 17.850,42	R\$ 17.850,42
Dependência no Aeroporto de São José dos Campos (SBSJ)	R\$ 43.027,61	R\$ 43.027,61	R\$ 43.027,61
Dependência na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Guarulhos (TAGR)	R\$ 28.213,29	R\$ 28.213,29	R\$ 28.213,29
Dependência na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Campinas (TAKP)	R\$ 21.503,13	R\$ 21.503,13	R\$ 21.503,13

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO FRANCA PINTO em 31/08/2021 17:51:46.
 Assinado com senha por PAULO EDUARDO CAVALCANTE em 31/08/2021 17:51:46.
 Documento Nº: 1922402-7749 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1922402-7749>



SEDEFOR202100796A

Dependência na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Ribeirão Preto (TARP)	R\$ 3.918,61	R\$ 3.918,61	R\$ 3.918,61
TOTAL - Valor mensal	R\$ 697.805,61	R\$ 697.679,32	R\$ 701.562,31

2.3 O valor do Aviso Prévio final do contrato passa de R\$ 39.619,20 (trinta e nove mil e seiscentos e dezenove reais e vinte centavos) para R\$ 39.936,94 (trinta e nove mil e novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

2.4 O valor global acumulado do contrato passa de R\$ 45.459.590,77 (quarenta e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa reais e setenta e sete centavos), para R\$ 45.563.967,73 (quarenta e cinco milhões e quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), já incluído o valor do Adicional I.

Dependência	Valor Global Atual	Valor Global Alterado
Dependência no Aeroporto de São Paulo/Congonhas (SBSP)	R\$ 35.169.080,54	R\$ 35.360.830,94
Dependência no Aeroporto de São Paulo/Congonhas (SBSP) - ADM	R\$ 2.134.844,75	R\$ 2.047.471,62
Dependência no Aeroporto de Campo de Marte (SBMT)	R\$ 1.432.617,52	R\$ 1.432.617,52
Dependência no Aeroporto de Campo de Marte (SBMT) - ADM	R\$ 1.056.132,88	R\$ 1.056.132,88
Dependência no Aeroporto de São José dos Campos (SBSJ)	R\$ 2.493.908,39	R\$ 2.493.908,39
Dependência na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Guarulhos (TAGR)	R\$ 1.667.147,88	R\$ 1.667.147,88
Dependência na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Campinas (TAKP)	R\$ 1.273.821,75	R\$ 1.273.821,75
Dependência na Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo de Ribeirão Preto (TARP)	R\$ 232.037,06	R\$ 232.037,06
TOTAL - Valor Global	R\$ 45.459.590,77	R\$ 45.563.967,73

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
 Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
 CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO FRANCA PINTO em 31/08/2021 17:51:46.
 Assinado com senha por PAULO EDUARDO CAVALCANTE em 31/08/2021 17:51:46.
 Documento Nº: 1922402-7749 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1922402-7749>



SEDEFOR202100796A

2.5 O cronograma anual de desembolso estimado deste contrato, incluindo o presente aditamento, para o exercício corrente e subsequente (s), é::

Exercício de 2021: R\$ 8.384.811,18 (oito milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e onze reais e dezoito centavos)

Exercício de 2022 : R\$ 8.418.747,72 (oito milhões e quatrocentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Exercício de 2023: R\$ 8.418.747,72 (oito milhões e quatrocentos e dezoito mil e setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

Exercício de 2024 : R\$ 514.479,03 (quinhentos e quatorze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos)

2.6 Tem-se como fonte de recurso, para atender o presente Aditamento, o código orçamentário de n. SBSP: 024.311.05.001-8.20117-2 e 001.311.05.001-8.20117-2; SBMT: 033.311.05.001-8.20117-2; SBSJ: 149.311.05.001-8.20117-2; TAGR: 169.311.05.001-8.14.110-6; TAKP: 170.311.05.001-8.14.110-6 e TARP: 072.311.05.001-14.110-6.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A CONTRATADA deverá apresentar no prazo de até 15 dias consecutivos, após a assinatura deste Termo Aditivo, garantia complementar de execução de contrato no valor de R\$ 5.218,86 (cinco mil e duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 5% do valor deste aditamento;

3.2 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia, na situação prevista no subitem precedente, acarretará a aplicação de multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia de atraso, limitado até o máximo de 2,5% (dois e meio por cento), conforme fórmula abaixo

$$M = VC \times 0,1\% \times T$$

Sendo:

M = Valor da Multa por descumprimento de apresentação das garantias;

VC = Valor do contrato;

T = Tempo em dias

3.2.1 O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato, por descumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas deste contrato, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO FRANCA PINTO em 31/08/2021 17:51:46.
Assinado com senha por PAULO EDUARDO CAVALCANTE em 31/08/2021 17:51:46.
Documento Nº: 1922402-7749 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1922402-7749>



SEDEFOR202100796A

4.1 A Alteração Contratual de que trata o subitem 1.1 tem respaldo legal nos artigos 72 c/c 81, II c/c §2 da lei n. 13.303/16 e no art. 66, II, do RILCI.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Ficam ratificadas as demais condições ajustadas no Termo de Contrato, no que não colidirem com os termos do presente Instrumento.

As folhas do presente Instrumento são rubricadas por , advogado da INFRAERO, por autorização do Presidente desta.

PAULO EDUARDO CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE I
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA OPERAÇÃO

Luiz Augusto França Pinto
EXTERNO

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por LUIZ AUGUSTO FRANCA PINTO em 31/08/2021 17:51:46.
Assinado com senha por PAULO EDUARDO CAVALCANTE em 31/08/2021 17:51:46.
Documento Nº: 1922402-7749 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1922402-7749>



SEDEFOR202100796A